

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e  
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

**CNPJ : 05.391.160/0001-22**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021 ( 1º aditivo)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68**

**VIGÊNCIA: 03/04/2023**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 03**

**VALOR: R\$ 47.367,72**

**PERÍODO: 01/07/2022 a 31/07/2022**

**EXERCÍCIO 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER nº 026/2022**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22**, Exercício financeiro de 2022, referente a 3ª (terceira) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências, acolhimento e orientação as famílias, oficinas diversas, planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, manutenção da horta orgânica, participação em reunião dos Conselhos de Saúde, da Criança e Adolescente e Assistência Social, encaminhamento e acompanhamento para atendimento social e saúde de 201 pessoas com deficiências, dentre outros, no período 01-07-2022 à 31-07-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, famílias atendidas com acesso a informação, capacitação da comunidade em geral, visando a autonomia, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 08 de setembro de 2022.

*Aldir Joel Resmini*

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

**RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE**

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente 3ª (terceira) parcela no montante de R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "*ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos*", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências, acolhimento e orientação as famílias, oficinas diversas, planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, manutenção da horta orgânica, participação em reunião dos Conselhos de Saúde, da Criança e Adolescente e Assistência Social, encaminhamento e acompanhamento para atendimento social e saúde de 201 pessoas com deficiências, dentre outros, no período 01-07-2022 à 31-07-2022.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados ao Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, suas famílias, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal..

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
Gabriela Galdina Nogueira Santana  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 08 /09/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER nº 026/2022**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente a 3ª (terceira) parcela, total **R\$ 47.367,72** (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do **Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022**, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é **“ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”**, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências, acolhimento e orientação as famílias, oficinas diversas, planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, manutenção da horta orgânica, participação em reunião dos Conselhos de Saúde, da Criança e Adolescente e Assistência Social, encaminhamento e acompanhamento para atendimento social e saúde de 201 pessoas com deficiências, dentre outros, no período 01-07-2022 à 31-07-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, famílias atendidas com acesso a informação, capacitação da comunidade em geral, visando a autonomia, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 08 de setembro de 2022.

  
**Aldir Joel Resmini**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
Asseso em: https://e.com.br.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=82701024\_S702\_440a1882\_82611611888

**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2022**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1045**

**DATA: 30/06/2022**

**CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA**

**VALOR BRUTO R\$ 47.367,72**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72**

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>030850</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>2048</b>	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
	<b>335043000000</b>	<b>Subvenções Sociais</b>
	<b>7101</b>	<b>Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .</b>

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72

30.06

25%



### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:      Empenho: 20 / 4      Exerc.: 2022      Tipo: GLOBAL      Crédito: Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**      **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

#### CREADOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./C.P.F.: 05.391.160/0001-22	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5
	Bairro: CENTRO
	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
	Conta: 112259 - 2

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

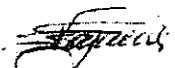
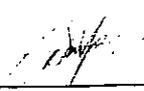
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor RS 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a 03ª Parcela.

#### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/06/2022

Valor: 142.103,16 ( Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezesseis Centavos)

<p>Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada em: 03/01/2022</p>   <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/06/2022</p>   <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	---

Empenho: 20 / 4

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
 Acesso em: https://eicem.ba.gov.br/cppi/validaDoc.seam Código do documento: b7701e2a-57a2-4d0a-b812-82f61b1ff68a

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.268/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: Empenho: 20 / 4 Liq: 7.382 Exerc.: 2022 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato:		
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental			Convênio:		
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal		
Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%					

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 03/04/2023, referente a 03ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022 Data do Sub Empenho: 20/06/2022 Data da Liquidação: 20/06/2022

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 03 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/06/2022 47.367,72

Total do Documento: 47.367,72

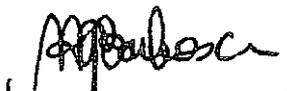
Valor Líquido: 47.367,72 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA. PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)

Empenho: 20 / 4

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 67701e2a-57a2-4dda-b8f2-82161b1ff68a



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 <p>ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53</p>					
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>					
Proc. Adm:	Empenho: 20 / 4	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE					
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
I.M.:		I.E.:	Bairro: CENTRO		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
			Conta: 112259 - 2		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 03/04/2023, referente a 03ª Parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/06/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/06/2022 DATA PAGAMENTO: 30/06/2022					
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	47.367,72
Total Pago:					<b>47.367,72</b>
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 20 / 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LAUDO TÉCNICO DE Nº 02/2022 – Ref. Mês: Maio Parcela: 2ª Parcial ( x ) Final ( )**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.</b>
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período da informação: maio/2022

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</b>	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023	
Objeto especificado no Plano de Trabalho: Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 36126633	Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA	

**3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS.** (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

<b>METAS/OBJETIVOS DO PROJETO</b>	<b>Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)</b>
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60	✓ Participação no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social ✓ Treinamento com a equipe – “O público do

*Eliene*



alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	atendimento especializado e suas especificidades: deficiência intelectual e múltipla deficiência"; ✓ Implantação da Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e CARGILL; ✓ Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e ensino especializado.
2º Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilingue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).	✓ 28 Inscrições para nova turma de Atendimento Clínico em Libras (Parceria com o Hospital do Oeste); ✓ Curso de Libras: básico I, básico II, intermediário, conversação, Libras para profissionais da saúde. ✓ Encontro semanal de surdos – Palestras: Moda e Estilo – Qual a vestimenta apropriada para cada ocasião?; Guia Alimentar para a população brasileira. ✓ Palestra de intervenção e orientação no Hospital do Oeste para o acolhimento de funcionários PCDs: "A Importância da Inclusão Social no Mercado de Trabalho".
3º Execução de atividades do curso e atendimento especializado	✓ Oficinas: Respeito e Expressão Corporal ✓ Atendimento especializado à pessoa com deficiência através das oficinas temáticas – Alfabetização, matemática, AVD e AVA, Culinária, Horticultura e Cine Miquei; ✓ Estágios supervisionados: 02 alunos oriundos do curso técnico agrícola do Colégio CETEP; ✓ 52 - Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e ensino especializado; ✓ Oficinas: Respeito e Expressão Corporal;

#### 4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

As atividades do mês de maio (2022) foram informadas pela presidente Ivonete Souza de Jesus Passos. As ações estão conectadas as metas descritas no plano de trabalho explicitadas no planejamento e executadas com êxito.

#### 5. EXECUÇÃO DO PROJETO



5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. ( X ) SIM ( ) NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. ( ) SIM ( X ) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue na ordem.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? ( X ) SIM ( ) NÃO

Explique em caso de não.

As atividades seguem o previsto no plano de trabalho 2022.

**6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto**

**6.1 Avanços obtidos.**

A Miquei continua atendendo com qualidade o público matriculado e a comunidade em geral, realizando o trabalho no atendimento específico do público adulto com deficiência, nos cursos de libras e braille para a comunidade e em específico para as instituições públicas da saúde. As metas descritas na proposta seguem a execução obedecendo as particularidades e alinhadas ao desenvolvimento do plano de trabalho, contribuindo de forma positiva com a inclusão social no município.

**6.2 Recomendações.**

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

**6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.**

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência executa com qualidade as metas previstas no plano de trabalho, alcançando tanto no atendimento educacional especializado o público adulto devidamente matriculado, quanto às instituições publicas e comunidade geral na promoção dos cursos de formação de Libras e Braille. A MIQUEI atua de

*Barbosa*



forma qualitativa contribuindo com a formação autônoma das pessoas com deficiência. Nessa observância recomendamos a liberação da parcela indicada, realçando o devido cumprimento das metas previstas no Plano de trabalho em exercício (2022).

Barreiras, 10/06/2022

  
**ELIENE FERNANDES**

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão  
Portaria nº 375 de 06/04/2017



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
 Acesso em: https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: b7701e2a-57a2-4d0a-b8f2-82361b1ff68a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001744/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007115800000106436090001744202205091**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/05/2022 às 16:02:30



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222130332

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECI.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b7701c2a-57a2-4d0a-b8f2-82f61bfff88a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001744/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APLURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

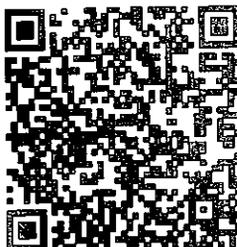
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **860000711580000106436090001744202205091**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/06/2022 às 09:07:02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 14799046/2022

Expedição: 09/05/2022, às 16:01:56

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:01 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2022.  
Código de controle da certidão: **CE13.8BEA.2004.5C59**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22

**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022

**Certificação Número:** 2022060201195470055920

Informação obtida em 06/06/2022 15:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:45:06  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	47.367,72

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.778.01A.465.A10.005
------------------	-----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:07  
Acesse em: <https://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7701e2a-57a2-4d0a-b8f2-82f61bfff68a



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

**Creditado**

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Agência 4231-5  
Conta corrente 112259-2  
Valor 47.367,72  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB 30/06/2022 10:17:41

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 108137324.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Ofício nº49 /2022

Barreiras/BA, 18 de agosto de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 3ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente

Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



**PLANO DE TRABALHO**

**1. OBJETO**

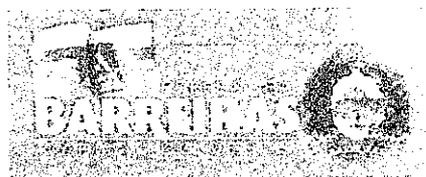
Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

**2. NOME DA INSTITUIÇÃO**

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

**PROPONENTE:**

**CONCEDENTE:**



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## PLANO DE TRABALHO

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade <b>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência</b>		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

### II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

### III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2021 à 31/03/2023	

### IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERIR  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*

A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O ensino Especializado para PCDs pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) Ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) Ações para a comunidade em geral, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

#### V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

#### VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/02/2022  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- 
- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
  - Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15 vagas);
  - Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
  - Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
  - Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
  - Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
  - Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
  - Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
  - Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

---

#### **VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

---

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

---

#### **VIII – METODOLOGIA**

---

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

**OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 16/02/2022

*[Assinatura]*

**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

**OBS:**

- Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)
- Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

*[Handwritten signature]*

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022**

DE: ARIJ 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		1/3 FÉRIAS	13ESAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	651,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>23.547,98</b>	<b>1.883,79</b>	<b>235,47</b>	<b>6.004,58</b>	<b>31.671,78</b>	<b>1.962,28</b>	<b>654,09</b>	<b>1.962,28</b>	<b>899,99</b>	<b>1.579,64</b>	<b>7.058,28</b>	<b>38.729,51</b>

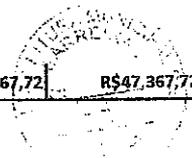
DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		1/3 FÉRIAS	13ESAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor Braille 10H	1	1.482,22	1.482,22	11,86	1,48	37,80	1.593,36	12,35	4,12	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	651,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		<b>23.695,60</b>	<b>1.895,65</b>	<b>235,96</b>	<b>6.042,38</b>	<b>31.870,58</b>	<b>1.974,63</b>	<b>658,21</b>	<b>1.974,63</b>	<b>905,65</b>	<b>1.589,58</b>	<b>7.102,71</b>	<b>38.973,29</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM / /

R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



**PROPONENTE**

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08					

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08				

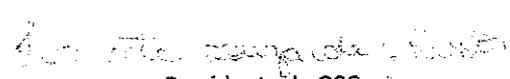
**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

**PROPONENTE**

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

<b>PROPONENTE</b>	<b>APROVAÇÃO DO CONCEDENTE</b>
DATA ____/____/____   Presidente da OSC	DATA ____/____/____   Prefeito de Barreiras /BA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 16.08.2022**

*[Handwritten signature]*



**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

1 RECURSOS HUMANOS - (Deve ter todos os valores em reais, vigência, previsão, etc.)								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais ( FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13ª		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um Imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
SUB-TOTAL					81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08

						Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>					<b>568.412,70</b>	<b>568.412,70</b>	<b>10.000,08</b>

**XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*

**TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021**  
**Proc. Adm. 3456/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI - BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95 com sede a Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos PARAGRAFO ÚNICO. Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas a OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil**;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas a parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas (arts. Certidões; Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóveis) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos a equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gastos com combustível para veículo(s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, ao controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 16/08/2022**

*[Assinatura]*

- inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução
- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de suas: sede(s) social(is) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta as informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARAGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos;

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC;

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria - Redação dada pela Lei nº 13.204 de 2015;
- II - pagar a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/10/2021



**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art 59 da Lei 13.019/2014

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria

V - Comprovante de recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se de em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando houver

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios

II - Os impactos econômicos ou sociais

III - O grau de satisfação do público-alvo

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela

I - Aprovação da prestação de contas,

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas específica

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/03/2022  
[Assinatura]

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação prorrogável, no máximo, por igual período dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente sob pena de responsabilidade solidária deve adotar as providências para apuração dos fatos identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período

§11º - As prestações de contas serão avaliadas

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação a análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas a Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

*[Assinatura]*

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão exclusivamente ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento sob pena de reversão em favor da Administração Pública

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
  - a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho
  - b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas
  - c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
  - d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021

**JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

**CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**  
Secretária de Educação, C. E. e Lazer

**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

I- \_\_\_\_\_

II- \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021**  
**Proc. Adm. do TF 606/2022**

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.<sup>a</sup> Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72					

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

**GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

I- Jany Gleixse de Medeiros Rocha

II- Itanizio Cardoso  
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/03/2022



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3566 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

### EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Livia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
3ª PARCELA.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

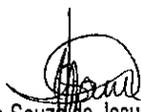
**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:**

- Saldo Anterior R\$109.309,43 sendo R\$24.876,91 na conta corrente (não aplicado para pagamento da folha no dia seguinte), R\$ 11.725,57 aplicado no fundo de resgate automático e R\$ 72.706,95 aplicado na poupança (R\$ 72.481,92 pertencer a provisão e R\$225,03 rendimentos/ termo. Sendo R\$ 32,95 pertencer a proponente.
- A terceira parcela a instituição recebeu em 30/06/2022 R\$ 47.367,72 e em 20/07/2022 recebeu a quarta parcela no valor de 47.367,72.
- Houve tarifas bancárias, multas e juros no valor de R\$ 283,56 (Foi descontado o valor de R\$32,95 do saldo anterior da instituição) Ficando então, R\$ 250,61 a ser ressarcida na próxima prestação de contas.



## Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Referente ao valor da provisão, não foi possível realizar a transferência R\$ 6.353,61 para a poupança, motivo pelo qual tivemos instabilidade de internet. Ficando então aplicado no fundo de aplicação Renda fixa.
- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo Atual R\$122.231,01 sendo R\$49.044,42 aplicado no fundo de resgate automático (R\$42.690,81/Termo, R\$6.353,61/Provisão.) e R\$ 73.186,59 aplicado na poupança.

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



### Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo Atual R\$122.231,01 sendo R\$49.044,42 aplicado no fundo de resgate automático (R\$43.802,93/Termo, R\$5.208,54/Provisão e 32,95 pertencer a entidade) e R\$ 73.186,59 aplicado na poupança.

  
Ivanete Souza Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>		
<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	<b>CNPJ:</b> 05.391.160/0001-22	<b>Termo N:</b> 003/2021 <b>Vigência:</b> De 01/04/2022 a 03/04/2023.
<b>Recursos Transferidos pelo Município:</b> R\$ 47.367,72	<b>Recursos da entidade:</b> R\$	<b>Recursos de Aplicação Financeira:</b> R\$ 552,65
<b>Objeto Realizado:</b> Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 3ª parcela</b>		<b>No período de:</b> 01/07/2022 a 31/07/2022.
<b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>		
<b>Ações Programadas:</b> <b>Usuários:</b> Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências <b>Famílias:</b> Atendimento/ Acolhimento <b>Projeto Germina - Ação:</b> Horta Orgânica.  <b>Comunidade:</b> ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais <b>Estágios supervisionados:</b> Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior.  <b>Equipe Pedagógica e Administrativa:</b> Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.		
<b>Ações Executadas:</b>  <b>Usuários:</b> Ensino Especializado a Pessoas com deficiências.  ✓ Momento de interação pós final de semana; ✓ Cinema – Cine Miquei; ✓ Artes trabalhando a coordenação motora fina: através de pintura e origami; ✓ Contação de histórias; ✓ Higiene bucal; ✓ Projeto “Germina Ação” cuidando da horta Orgânicas; ✓ Projeto Fotografias “Um Olhar do Cotidiano” ✓ Dança e Alongamento; ✓ Atividades de Vida Autônoma: Conhecendo o dinheiro, o papel social do consumidor, economizando água, conhecendo a história do celular; ✓ Atividades de Vida Diária: Aprendendo a lavar, secar e dobrar as roupas, organização da casa; ✓ Carreta do Sertão: atendimentos de dentista, corte de cabelo, esmaltação e clínico geral.		

**Acolhimento e orientação as famílias:**

- ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento;
- ✓ Planejamento e reunião em equipe;
- ✓ Encaminhamento para acesso a documentação civil;
- ✓ Encaminhamento para acesso ao Passe Livre;
- ✓ Encaminhamento para serviços de garantia de direitos.

**Comunidade:**

**Curso de Libras (básico I, básico II, intermediário, conversação em Libras, grupo de estudo e valorização da cultura surda, Atendimento clínico com surdos)**

- ✓ Início das aulas na turma de atendimento clínico em Libras no Hospital do Oeste;
- ✓ **Oficina:** Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilíngue e moldes do EJA.
- ✓ **Oficina:** A surdez e a Libras no Atendimento Clínico. (UNIFASB/UNINASSAU)
- ✓ **Libras Intermediário:** orientação de tradução e interpretação dos trabalhos avaliativos; Apresentação dos trabalhos 'poemas em Libras'.
- ✓ **Libras Básico I:** Vocabulário de transportes; dias da semana; tempo; família; verbos e vocabulário extra; Aula prática tradução de frases em Libras. Atividades em Libras com ampliação do vocabulário: Estados, clima, natureza e meios de transporte.
- ✓ **Básico II:** II avaliação nas turmas do Básico II: Conte sua História.

**Equipe Pedagógica e Administrativa:**

- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Manutenção da horta orgânica;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da saúde e da Assistência Social;
- ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.

**Benefícios Alcançados:**

- Valorizar o outro, praticando o respeito; entender sobre a organização da casa através das atividades de vida diária utilizando o relógio; realização de momentos de escuta e partilha de experiências de vida cotidiana; desenvolvimento da autonomia, coordenação motora, noção de espaço; Alunos orientados sobre higiene bucal;
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

**Dificuldades encontradas:****RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 08/08/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JULHO DE 2022

### ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



  
Ivaneide Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



### CURSOS DE LIBRAS



  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



### PROJETO GERMINAÇÃO



  
Ivaneide Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
de Pessoas Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



### CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MIQUEI



### VISITA TÉCNICA DO CMDCA



  
Ivanela Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**CARRETA DO SERTÃO COM ATENDIMENTO SOCIAL**



  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**TRABALHO INTERNO/ REUNIÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO  
E ADMINISTRATIVO.**





**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**OFICINA: SURDEZ NO ATENDIMENTO CLÍNICO (FASB)**

**TREINAMENTO DO CENSO**



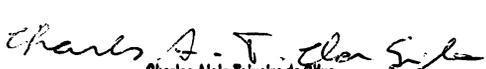
**INTERPRETAÇÃO NA 10ª DP**



## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo ( 1º aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas Parcial: 3ª Parcela		Período: 01/07/2022 a 31/07/2022	
RECEITA		DESPESA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS</b>	
Conta Corrente..... R\$	24.876,91	Com recursos do Termo..... R\$ /	34.715,23
Conta Corrente / Saldo do Termo..... R\$	24.834,96		
Conta corrente/ Saldo da Entidade..... R\$	32,95		
<b>Aplicação Renda Fixa..... R\$</b>	<b>11.725,57</b>		
<b>Poupança..... R\$</b>	<b>72.706,95</b>	<b>RESSARCIMENTOS</b>	
Poupança / Saldo Termo..... R\$	225,03	<b>Realizados nesta parcela ( Tarifas banc: R\$</b>	<b>32,95</b>
Poupança / Provisão..... R\$	72.481,92	<b>A realizar na próxima parcela R\$</b>	<b>250,61</b>
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>109.309,43</b>	Tarias bancárias..... R\$	40,00
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$</b>	<b>47.367,72</b>	Multa / FGTS R\$	210,61
Parc.04, receb. em 20/07/2022..... R\$	47.367,72		
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$</b>	<b>552,65</b>	<b>SALDO ATUAL..... R\$</b>	<b>122.231,01</b>
Aplicação/Rendimento fundos R\$	73,01	Conta Corrente..... R\$	-
Poupança..... R\$	479,64	<b>Aplicação Renda Fixa R\$</b>	<b>49.044,42</b>
		Aplicação Renda Fixa R\$	42.690,81
		Aplicação Renda Fixa / Provisão R\$	6.353,61
		<b>Poupança/ Provisão R\$</b>	<b>73.186,59</b>
<b>TOTAL DA RECEITA R\$</b>	<b>157.229,80</b>	<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>	<b>157.229,80</b>
RESPONSÁVEIS			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles A. T. Silva CRC/BA-04066370 CPF: 980.568.723-29	

**ANEXO IV**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Entidade		Termo ( 1º aditivo)		Vigência Termo					
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023					
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
3ª Parcela		01/07/2022 a 31/07/2022							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
3	3.1 3.2	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	52				
	3.3	Curso de Libras Nivel Básico I	Comunidade em Geral	100	74				
	3.4	curso de Libras Nivel Básico 2	Comunidade em Geral	60	29				
	3.8	Curso de Libras Nivel Intermediário	Comunidade em Geral	30	16				
		Curdo Atendimento clinico em Libras	Profissionais da Saúde	30	28				
	3.13	Encaminhamento para mercado de trabalho	Pessoas com deficiências.	De acordo a demanda	2				
<b>TOTAL</b>				<b>280</b>	<b>201</b>				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/07/2022 a 31/07/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/07/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	3ª.p arc.	R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
						R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,85
						R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37
<b>TOTAL</b>		R\$ 47.367,72	R\$ -	R\$ 552,65	R\$ 47.920,37	R\$ 142.103,16	R\$ 250,00	R\$ 2.226,01	R\$ 144.579,17
<b>RESPONSÁVEIS</b>									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Aleio Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 990.668.723-20				



## ANEXO VIII

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI		prestação de contas parcial: 3ª parcela				TERMO (aditivo) Nº 003/2021		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	01/07/2022	R\$ 2.604,32
1	2	Irtanzio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	01/07/2022	R\$ 2.576,38
1	3	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	01/07/2022	R\$ 1.331,42
1	5	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	01/07/2022	R\$ 1.198,43
1	6	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	01/07/2022	R\$ 1.234,04
1	7	Cicera de Lima Sa Teles	619.420.655-15	Recibo aluguel 06/2022	30/06/2022	Transf. Bancária 550.231.510.033.479	01/07/2022	R\$ 4.000,00
1	8	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	01/07/2022	R\$ 1.198,43
1	9	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	01/07/2022	R\$ 2.576,38
1	10	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 06/2022	01/07/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	01/07/2022	R\$ 1.121,10
1	11	Charles Aielo Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 18510	01/07/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	05/07/2022	R\$ 1.500,00
1	12	Embasa	13.504.675/0001-10	Nota fiscal 07/2022	09/06/2022	DEB. 70.501	05/07/2022	R\$ 1.168,63
1	13	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 06/2022	05/07/2022	DEB. 70.502	05/07/2022	R\$ 8.840,21
1	14	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 617235496	15/06/2022	DEB. 70.503	05/07/2022	R\$ 278,25
1	15	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 617217704	15/06/2022	DEB. 70.504	05/07/2022	R\$ 655,84
1	16	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 06/2022	01/07/2022	DEB.70.505	05/07/2022	R\$ 2.108,52
1	17	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 06/2022	01/07/2022	DEB. 70.506	05/07/2022	R\$ 175,42

1	18	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 06/2022	01/07/2022	DEB. 70.507	05/07/2022	R\$ 263,57
1	19	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 05/2022	08/07/2022	DEB. 70.801	08/07/2022	R\$ 1.883,79
								R\$ 34.715,23

2.094,40

**Responsável pela Execução**

Luizete Souza de Jesus  
 Presidente  
 Movimento de Inclusão e Qualificação  
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

**Responsável pela prestação de contas**

Charles A. F. da Silva  
 Presidente  
 Movimento de Inclusão e Qualificação  
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Charles A. F. da Silva  
 CRC/BA-079659/0  
 CPF: 980.669.729-20



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333111020438279016

11/08/2022 10:29:45

## Cliente - Conta atual

Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato 07 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			24.876,91 C ✓
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 0231 46444-9 IVANETE S J PA	550.231.000.046.444	2.604,82 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD	550.231.000.047.668	2.576,38 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA	550.231.000.054.023	1.331,42 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT	550.231.000.064.974	1.198,43 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 0231 70810-0 NELIA PRADO PA	550.231.000.070.810	1.234,04 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança 01/07 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA	550.231.510.033.479	4.000,00 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q	553.338.000.016.170	1.198,43 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 01/07 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D	554.231.000.112.541	2.576,38 D ✓	
01/07/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança 01/07 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI	554.231.510.008.497	1.121,10 D ✓	
01/07/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.031.567	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.031.568	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.318	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.319	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.320	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.321	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.322	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.323	1,30 D	
01/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/07/2022	851.821.200.062.324	1,30 D	7.024,21 C
04/07/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/07/2022	811.850.700.109.802	59,95 D	6.964,26 C
05/07/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓	

05/07 3338 510013724-6 CHARLES AIELO

05/07/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	70.501	1.168,63 D	/
			EMBASA			
05/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.502	8.840,21 D	/
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/07/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	70.503	278,25 D	/
			COELBA			
05/07/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	70.504	655,84 D	/
			COELBA			
05/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.505	2.108,52 D	/
			FGTS ARRECADACAO GRF			
05/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.506	175,42 D	/
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.507	263,57 D	/
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/07/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	851.861.200.048.139	1,30 D	
			Cobrança referente 05/07/2022			
05/07/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	8.027,48 C	0,00 C
08/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.801	2.094,40 D	1.833,79
			FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	2.094,40 C	0,00 C
20/07/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
			20/07 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
26/07/2022	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	47.367,72 D	0,00 C
31/07/2022	0000	00000	999 S A L D O		40pc	0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



## Extratos - Poupança

G333111020438279019  
11/08/2022 10:31:24

SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO  
DIÁRIO  
SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2  
Período 01/07/2022 a 31/07/2022  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2022			Saldo anterior					72.706,95 C ✓
01/07/2022	04/07/2022	4/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			5,86 C	
01/07/2022	04/07/2022	4/6	737 Juros	4231-5			35,57 C	
12/07/2022	13/07/2022	13/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			9,90 C	
12/07/2022	13/07/2022	13/6	737 Juros	4231-5			31,38 C	
15/07/2022	18/07/2022	18/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			4,32 C	
15/07/2022	18/07/2022	18/6	737 Juros	4231-5			16,98 C	
21/07/2022	22/07/2022	22/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			13,51 C	
21/07/2022	22/07/2022	22/6	737 Juros	4231-5			35,36 C	
22/07/2022	25/07/2022	23/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			14,68 C	
22/07/2022	25/07/2022	23/6	737 Juros	4231-5			38,33 C	
29/07/2022	01/08/2022	1/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			67,25 C	
29/07/2022	01/08/2022	1/7	737 Juros	4231-5			206,50 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								73.186,59 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
						41.506,27
3	4	5	6	7	8	9
		48.707,08				
10	11	12	13	14	15	16
				55.015,00		
17	18	19	20	21	22	23
		58.427,59				
24	25	26	27	28	29	30
					65.534,74	73.238,66
31						

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G333111020438279020  
 11/08/2022 10:32:38

**Cliente**

 Agência 4231-5  
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Mês/ano referência JULHO/2022

**RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	11.725,57			2.173,714344		
05/07/2022	RESGATE	8.027,48	17,71		1.489,409103	5,401598514	684,305241
	Aplicação 02/06/2022	8.027,48	17,71		1.489,409103		
08/07/2022	RESGATE	2.094,40	5,26		388,171930	5,409097967	296,133311
	Aplicação 02/06/2022	2.094,40	5,26		388,171930		
26/07/2022	APLICAÇÃO	47.367,72			8.709,591175	5,438569853	9.005,724486
29/07/2022	SALDO ATUAL	49.044,42			9.005,724486		9.005,724486

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	11.725,57
APLICAÇÕES (+)	47.367,72
RESGATES (-)	10.121,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	22,97
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73,01
SALDO ATUAL =	49.044,42

**Valor da Cota**

30/06/2022	5,394255266
29/07/2022	5,445915781

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	5,9275
Últimos 12 meses	8,4390

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



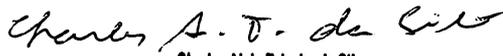


**ANEXO VII**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas : 3ª parcela	Parcial	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	4231-5	112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/07/2022	R\$ 122.231,01	R\$ 122.231,01
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		122.231,01
		250,61
		250,61
		250,61
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	250,61
		250,61
		250,61
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
		-
		-
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		R\$ 122.481,62
RESPONSÁVEIS		
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Charles Atele Teixeira da Silva CRC/BA-049653/O CPF: 980.660.723-20	



## ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI			Termo (1º aditivo) N. 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 3ª Parcela		Período: De 01/07/2022 a 31/07/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$5.695,61
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$34.715,23
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$3.608,10	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$2.963,63
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$283,56
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$552,65	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$51.528,47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$43.658,03</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>92%</b>
RESPONSÁVEL			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-01065910 CPF: 990.668.726-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANÇETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1º aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 3ª Parcela		Período De 01/07/2022 a 31/07/2022	
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	R\$ 34.715,23
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 283,56
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 552,65		
ISS RETIDO	R\$ 45,00	ISS RECOLHIDO	R\$ 45,00
IRRF RETIDO	R\$ 175,42	IRRF RECOLHIDO	R\$ 175,42
INSS RETIDO	R\$ 2.119,32	INSS RECOLHIDO	R\$ 8.840,21
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
33 - 07 - 2022		<i>Ivanete Souza de J. Passos</i>	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	
		Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Emissão de comprovantes - 3o nível

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:02:53  
423104231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/08/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.128.1D3.848.95D.884
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Cálculo: Folha Mensal e Complementar  
Competência: 06/2022  
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/4  
Emissão: 01/07/2022  
Horas: 11:54:27

### EXTRATO MENSAL

#### Folha Mensal

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 100,00  
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 100,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 01/07/2022

*Alessandra A. Andrade*  
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 01/07/2022

*Cleusa A. F. de Lima*  
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Férias CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

3 HORAS FERIAS 220,00 2.886,24 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 3.335,61 D  
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 962,08 P 812 INSS FERIAS 9,74 374,94 D  
942 IRRF FERIAS 15,00 137,77 D

ND: 1 Proventos: 3.848,32 Descontos: 3.848,32 Informativa: 307,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
NF: 0 Base INSS: 3.848,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.848,32 Valor FGTS: 307,86 Base IRRF: 0,00

FERIAS DE 01/06/2022 - 30/06/2022

Data de pagamento: 01/07/2022

*Francynne M.R. Queiroz*  
Assinatura

Empr.: 22 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 046.884.675-16 Adm: 14/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00  
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 01/07/2022

*Irtanizio Cardoso*  
Assinatura

Declaro que os serviços  Em 01/07/2022

Materiais  Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

*[Assinatura]*  
Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Cálculo: Folha Mensal e Complementar  
Competência: 06/2022  
Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/4  
Emissão: 01/07/2022  
Horas: 11:54:27

EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82  
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 01/07/2022

Ivanete Souza de Jesus  
Assinatura

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Férias CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

3 HORAS FERIAS 220,00 2.886,24 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 3.412,55 D  
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 962,08 P 812 INSS FERIAS 9,74 374,94 D  
942 IRRF FERIAS 7,50 60,83 D

4 Proventos: 3.848,32 Descontos: 3.848,32 Informativa: 307,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
0 Base INSS: 3.848,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.848,32 Valor FGTS: 307,86 Base IRRF: 0,00

FERIAS DE 01/06/2022 - 30/06/2022

Data de pagamento: 01/07/2022

Joelton Brito de Macedo  
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00  
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43  
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 01/07/2022

Livia Maria de A.B. Brito  
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 01/07/2022

Lucas M. dos Santos  
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43  
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 01/07/2022

Marta L. Queiroz Domingues  
Assinatura

Sistema licenciado para JESUINO LIBERATO PAMPLONA NETO  
Declaro que os serviços  Em 01/07/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
Assinatura

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Cálculo: Folha Mensal e Complementar  
Competência: 06/2022  
Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/4  
Emissão: 01/07/2022  
Horas: 11:54:27

EXTRATO MENSAL

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04  
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 01/07/2022

Nélia do Prado dos P. Silva  
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Férias CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00  
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8211 SALARIO FAMILIA FERIAS 1,00 56,47 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 1.545,21 D  
3 HORAS FERIAS 200,00 1.212,00 P 812 INSS FERIAS 7,88 127,26 D  
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 404,00 P

ND: 0 Proventos: 1.672,47 Descontos: 1.672,47 Informativa: 129,28 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
NF: 1 Base INSS: 1.616,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.616,00 Valor FGTS: 129,28 Base IRRF: 0,00

FERIAS DE 01/06/2022 - 30/06/2022

Data de pagamento: 01/07/2022

Rosemeire Souza de Jesus  
Assinatura

Empr.: 29 SARA PRADO DE LIMA Situação: Férias CPF: 044.040.965-93 Adm: 07/02/2020  
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 3 Horas Mês: 110,00  
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

3 HORAS FERIAS 110,00 1.443,12 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 1.769,17 D  
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 481,04 P 812 INSS FERIAS 8,05 154,99 D

ND: 0 Proventos: 1.924,16 Descontos: 1.924,16 Informativa: 153,93 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
NF: 0 Base INSS: 1.924,16 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.924,16 Valor FGTS: 153,93 Base IRRF: 0,00

FERIAS DE 01/06/2022 - 30/06/2022

Data de pagamento: 01/07/2022

Sara Prado de Lima  
Assinatura

Total Geral Proventos: 26.525,99

Total Geral Descontos: 12.684,99  
Líquido Geral: 13.841,00

Declaro que os serviços  Em 01/07/2022  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
[Assinatura]  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
.CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Cálculo: Folha Mensal e Complementar  
Competência: 06/2022  
Complemento de cálculo: Todos

Página: 4/4  
Emissão: 01/07/2022  
Horas: 11:54:27

### EXTRATO MENSAL

#### Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	26.356,58	Base IRRF Mensal:	13.484,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	135,12
Trabalhando:	8	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	9.256,72
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	26.356,58	Valor IRRF Férias:	198,60
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.288,73	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	5.271,30	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	527,12	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	1.186,01	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	9.273,16	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	333,72
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	169,41	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	4	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	26.356,58
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.108,46
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	9.103,75	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
ro de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	26.356,58
				Valor PIS:	263,55
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	13.841,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  


01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444

VALOR TOTAL 2.604,82

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANETE S J PASSOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 1.AD5.3DC.BE5.2C0.F35



**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
 423104231 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668  
 VALOR TOTAL 2.576,38  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 4.A27.AAF.D58.3F1.CBF



**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  
 \_\_\_\_\_  
 (Signature)



Emissão de comprovantes

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:24  
423104231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.25F.132.E09.77C.FB6
-----------------	-----------------------



**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2022  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Signature]

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	1.198,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.E53.942.9EC.8D7.252
------------------	-----------------------

4

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[assinatura]

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
 423104231 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810  
 VALOR TOTAL 1.234,04  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO C.3D8.8D6.1DB.018.398

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

5

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 16/08/2022  
 \_\_\_\_\_

LOCADOR			
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 305994862	SSP BA
CPF/CNPJ 284.931.255-04			
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109	BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS	UF BA
LOCATÁRIO			
NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP
CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22			
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
OBJETO DE LOCAÇÃO			
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL ————— INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023.			
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
Recebi o valor de R\$ _____ ; Pago neste ato em _____, do país; correspondente ao Aluguel do Mês de JUNHO de 2022, Período do dia 01/06/2022 à 01/07/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.			
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X D. = / - DESC. =		VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ =	
* R\$ 4.000,00 TOTAL= /- R\$		( )	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE JUNHO DE 2022.		ASSINATURA <i>Reinaldo de Sá Teles</i> NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)	

RECEBEMOS:  
EM 03/07/2022

REINALDO DE SA TELES  
ADMINISTRADOR  
CREC: 7629 / 3ª Região

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:24  
 423104231 SEGUNDA VIA 0002  
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA**

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022  
 NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479  
 VALOR TOTAL 4.000,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3  
 VARIACAO DA POUANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 1.23C.229.2B6.D56.AC8  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 16/08/2022  
 [Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
**CPF: 284.931.255-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

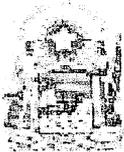
Emitida às 12:20:51 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **737C.C118.BB2C.2386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222949116

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/08/2022



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004695/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**  
**RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500009657430000020215090004695202206032**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/06/2022 às 12:12:35

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 20567433/2022

Expedição: 30/06/2022, às 12:18:43 ✓

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CICERA DE LIMA SA TELES**  
**CPF: 619.420.655-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:44 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **77AA.359D.CC4E.EFA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 10/08/2022



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222949103

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000869/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**  
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**  
**RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700007162680001009116090000869202206302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/06/2022 às 12:09:14

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 20567038/2022

Expedição: 30/06/2022, às 12:15:52 /

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

**Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO**

**LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

**LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679\_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575\_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba. E como tesoureiro o Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

**FIADOR (A):** Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

**TIPO:** Salas Comerciais.

**Valor Mensal do Aluguel:** O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú - 341, AG. 1010 - Conta Corrente - 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

**Prazo de Reajuste:** 12 meses (Somente para esse contrato)

**Índice.....:** IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

**PRAZO DO CONTRATO**

**Período:** 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

**Início:** 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

**OBS:** Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

**Obs:** Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

**CLAUSULAS:**

**PRIMEIRA -** O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

**Parágrafo Único:** Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

**SEGUNDA -** São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: **LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc.** junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, a partir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_

E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da **assinatura** deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo a responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

**TERCEIRA** A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

**QUARTA** Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

**QUINTA** Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

**PARÁGRAFO ÚNICO** Quando do termino da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

**SEXTA** - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

**SÉTIMA** No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

**OITAVA** Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

**NONA** O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

**DÉCIMA** O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA** Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na clausula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

**DÉCIMA TERCEIRA** Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das clausulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) alugueis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 de 08 de 2022



**CONFERE COM O ORIGINAL**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DÉCIMA QUARTA** Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

**DÉCIMA QUINTA** No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

**DÉCIMA SEXTA** Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

**DÉCIMA SÉTIMA** O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

**DÉCIMA OITAVA** Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MPF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

**\*Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: \*- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. \*- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e fachada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc..) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP. *Cassia Dias Melo*  
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.**

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**  
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

*Eduardo Okawati Costi*  
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

*Ivanildo Brito dos Santos*  
Tesoureira (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) *Washington F. da Silva* 2) \_\_\_\_\_

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Márcia Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:  
**CIGERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Emol: R\$5,80 Fic: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15  
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00  
Selo(s): 1294.AD407670 - 3 1294.AD407671 - 1  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
HYLTON - Auxiliar Notarial  
BARREIRAS - BA 01/02/2022



OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Márcia Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:  
**EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS**  
Emol: R\$5,80 Fic: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15  
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00  
Selo(s): 1294.AD407679 - 7 1294.AD407680 - 0  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
**ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL**  
BARREIRAS - BA 01/02/2022



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/03/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# REINALDO DE SÁ TELES IMÓVEIS

CRECI: 7629 / 9ª REGIÃO

## PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF n° 284.931.255-04 e o RG n° 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD - 09, AREA RESERVADA - 13, APT° - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho - DF; Neste ato representado por seu bastanteprocurador e administrador Sr. **REINALDO DE SÁ TELES**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF n° 354.649.095-91, e o CRECI - 7629 - 9ª Região - BA, com escritório sito à Rua José Rocha N° 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras - BA, fone: (77)3612-4641/99116-8991, substabelecida à Sra. **CICERA DE LIMA SÁ**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF n° 619.420.655-15, RG n° 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 - 9ª Região - BA, com escritório sito à Rua José Rocha N° 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras - BA, fone: (77)3612-4641/99119-7781. Ao qual confere e transfere todos poderes por exclusividade administrar: **Um Ponto Comercial**, sito a Rua Itamarati N° 53/153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras-Ba. CEP: 47.806.132.

Podendo alugá-lo ou arrendá-lo, celebrar os respectivos contratos, estipular o pagamento dos alugueis e os acréscimos legais e possíveis, prazos, multas e outras cláusulas ou condições; prorrogar, rescindir, modificar, consentir ou não que ditos contratos sejam transferidos; receber, cobrar os alugueis, taxas, multas, juros e os que mais pelos mesmos contratos lhe sejam devidos, passar recibos e dar quitações; proceder aos consertos e reparos necessários à conservação do(s) imóvel (eis); fazer e levantar cauções de luz (Coelba) e água (Embasa); requerer, alegar e promover, tudo quanto se relacione com o (s) dito (s) imóvel(eis) junto às repartições públicas e federais, estaduais e municipais; reclamar contra impostos indevidos e receber restituições, promover despejos, cobranças e notificações contra seus inquilinos, intrusos e fiadores; propor as ações competentes defender o (s) outorgante (s) nas ações que contra o mesmo forem ajuizadas e requerer quaisquer medidas a bem de seus direitos e interesses, podendo, para tanto, constituir advogado com os poderes da cláusula "ad-judicia", mais os poderes especiais de receber, quitar, firmar acordos e compromissos, transigir e desistir; enfim, praticar todo e qualquer ato em direito permitido, por mais especial que seja para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Barreiras - BA, 01 de Agosto de 2019.

1º OFÍCIO

pp. **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_

1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BARREIRAS-BA  
RUA ALBERTO CÂMERA, 474 - ZONA DO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47003-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariane Rosa de Silva - Tabeliã / Mariana do Destierro F. da Silva - Tabeliã Substituta

RECONHECIMENTO  
Tabeliã Substituta  
Reconheço por Autenticidade 0001 firma(s) de:  
**REINALDO DE SÁ TELES**  
Emol: R\$2,42 Fie: R\$1,72 FEC: R\$0,06 Del: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00  
Selo(s): 1294.A0881505 - 2  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
**ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL**  
BARREIRAS - BA 14/08/2019



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2019

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
423104231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170  
VALOR TOTAL 1.198,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR.AUTENTICACAO 9.577.6D9.C25.60F.C63



**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/20 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:25  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	2.576,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.52B.0B9.1A9.3E6.93D
------------------	-----------------------

9

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/20 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[assinatura]

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:24  
 423104231 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2022  
 NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497  
 VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 6.43B.0F7.1C7.FC2.289  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO N° 003.120.21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/07/2022



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00018510**  
 Data e Hora de Emissão **01/07/2022 11:39:02**  
 Data do Fato Gerador **30/06/2022**  
 Código de Verificação **ASEWETAK-EZAFCN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**  
**JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**  
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**  
 Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9942-0016** E-mail: **miquei\_inclusao@outlook.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Junho de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			INSS
			<b>0,00</b>
<b>Total</b>			
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 1013068

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Declaro que os serviços  Em 01/07/2022  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 16/08/2022**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.58  
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====  
Total debitado na Variacao: 51 45,00  
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras 8162000000-7 45000477202-3  
20707888088-8 80001013068-3  
Data do pagamento 01/07/2022  
Valor em Dinheiro 45,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 45,00  
=====

DOCUMENTO: 070101  
AUTENTICACAO SISBB:  
7.84D.E46.528.B78.4D5  
=====

Uma conta corrente para cada necessidade. Abra  
sua conta e acesse as vantagens que o BB oferece  
Baixe o APP no celular ou procure uma agencia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Handwritten signature]*



8162000000.7 45000477202.3 20707888088.8 80001013068.3

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 01/07/2022	Número do Documento 88808880001013068	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 01/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> <b>Inscrição Municipal: A00319</b> <b>Competência: 07/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
NFS-e Avulsa Nº 18510					(-) Outras Deduções 0,00
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



8162000000.7 45000477202.3 20707888088.8 80001013068.3

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 01/07/2022	Número do Documento 88808880001013068	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 01/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> <b>Inscrição Municipal: A00319</b> <b>Competência: 07/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
NFS-e Avulsa Nº 18510					(-) Outras Deduções 0,00
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA 16/08/2022  
 [Handwritten Signature]

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:15:35  
423104231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2022
NR. DOCUMENTO	173.338.510.013.724
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO	7.0F5.74A.D5D.782.940
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222535672

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000588/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**  
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**  
**JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700006936450001177714090000588202205020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/05/2022 às 11:50:45

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **47F1.49C0.A700.5E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/07/2022  
*[Assinatura]*

FUNÇÃO PÚBLICA  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 13855162/2022

Expedição: 03/05/2022, às 11:54:43 /

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 16/08/2022

BRD.

# CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

### A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

### B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

### C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

**Parágrafo Único:** A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

COPIA ORIGINAL  
16/04/2022  
KAC.

prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Á **contratada** fará jus à quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUARTA** - Á **contratada** fará jus à quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

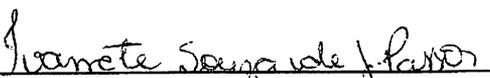
**CLÁUSULA QUINTA**- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

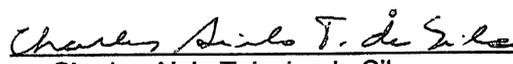
**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

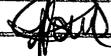
E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Contratante

  
Charles Aiello Teixeira da Silva  
Contador  
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2022 as 17:11:59.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 799294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Handwritten signature]*

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:15:35  
 423104231 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2022  
 NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724  
 VALOR TOTAL 1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 7.0F5.74A.D5D.782.940  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.



**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO N° 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

CONFERE ORIGINAL  
 EM 16 08 2022  
 [Handwritten signature]



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

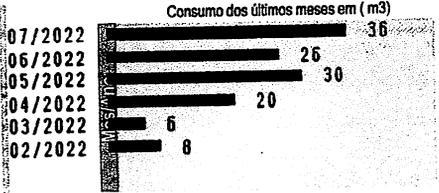
Código Débito Automático: 055845630  
 Cidade: 0020  
 Inscrição: 0020.22.0665.1.0024.0000.0  
 Mês/Ano: 7/2022  
 Período de consumo: 10/05/22 a 09/06/22  
 Nº. Hidrômetro: A19S409578

Nome / Endereço para entrega: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RU ITAMARATI, 0153  
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod. Leitura: 477  
 Leitura Atual: 477  
 Leitura Anterior: 441  
 Dias / Cons. Data / Leitura: 30 09/06/22  
 Data / Emissão: 09/06/22

Endereço da Ligação: RU ITAMARATI, 0153  
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 HIN	6	94,74		94,74
7 A 10	4	3,62		14,48
11 A 50	26	20,77		540,02
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>			<b>649,24</b>



Unidades de Consumo - UC (imóveis): 1  
 Consumo por Unidade (m³): 36  
 Consumo Médio Mensal - Ligação: 20

Especificação: CONS. AGUA 36 m3  
 ESGOTO

Esgoto 80 % do valor água  
 Valor (R\$): 649,24  
 519,39

Conta 1-0001

Vencimento: 09/07/22  
 Total a pagar em R\$: 1.168,63

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0050	0139	0139	0139	0139
Exigidas	0151	0151	0151	0151	0151
Analisadas	0127	0139	0138	0149	0150

Em conformidade  
 Significado da tabela no verso da conta

PCSV\_300816\_NOTA\_FISCAL\_AGUAS/ESGOTO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
PIS	1.168,63	1,30	15,19
COFINS		6,00	70,12

ATENÇÃO: A ENBASA IMPORRÁ QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 10/07/22

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES  
 CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 00000000  
 Inscrição: 0020.22.0665.1.0024.0000.0  
 Matricula: 055845630  
 Cidade: 0020  
 Mês/Ano: 7/2022  
 Vencimento: 09/07/22  
 Total a pagar em R\$: 1.168,63

82680000011-7 68630047820-9 55845630072-9 22000000000-4



Declaro que os serviços  Em 09/06/2022  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

COPIAR COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.29  
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA  
Codigo de Barras 82680000011-7 68630047820-9  
55845630072-9 22000000000-4  
Data do pagamento 05/07/2022  
Valor Total 1.168,63

DOCUMENTO: 070501  
AUTENTICACAO SISBB: E.2F4.DD9.93E.A84.090



Declaro que os serviços  Em 09/06/2022  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram.  
Prestados   
Recebidos   
Executados  [Signature]  
Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Signature]

CNPJ: **05.391.160/0001-22** Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM**

Período de Apuração: **Junho/2022** Data de Vencimento: **20/07/2022** Número do Documento: **07.16.22186.4859860-4** Pagar este documento até

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000061945120** Valor Total do Documento

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	2.119,32			2.119,32
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	5.271,31			5.271,31
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	658,91			658,91
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	52,71			52,71
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	395,34			395,34
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	79,06			79,06
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	263,56			263,56
<b>Totais</b>		<b>8.848,21</b>			<b>8.848,21</b>

85800000088 7 40210385222 2 01071622186 9 48598604740 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85800000088 7 40210385222 2 01071622186 9 48598604740 0



CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Número: 07.16.22186.4859860-4  
Pagar até: 20/07/2022  
Valor: 8.840,21



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Handwritten signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/20 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.29  
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85800000088-7 40210385222-2  
01071622186-9 48598604740-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/07/2022  
Numero do Documento 07.16.22186.4859860-4  
Valor Total 8.840,21  
=====

13

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 070502  
AUTENTICACAO SISBB: F.183.D7A.8E3.6A6.CCA

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003 120 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiascoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**DATA DE VENCIMENTO**  
**11/07/2022**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**15/06/2022**

**CONTA CONTRATO**  
**7064533732**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**20/06/2022**

**Nº DO CLIENTE**  
1011142987

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**278,25**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**617235496**

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
90161429

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA ITAMARATI 153

**CLASSIFICAÇÃO**  
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Conv. Monômnia - Monofásico

RENATO GONCALVES/BARREIRAS  
47806-032 BARREIRAS BA

**RESERVADO AO FISCO**

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiascoelba.com.br](http://neoenergiascoelba.com.br)

B032.0E83.9486.71C6.70FB.E4E0.6C1A.89C3

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	230,0000000	0,68847478	158,34
Consumo Ativo(kWh)-TE	230,0000000	0,39092826	89,91
Contrib. Ilum. Pública Municipal			30,00

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,47804000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27145000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	kWh
JUN 22	230
MAI 22	449
ABR 22	537
MAR 22	564
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	
OUT 21	
SET 21	
AGO 21	
JUL 21	
JUN 21	

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 53,88	21,70%
Transmissão	R\$ 12,31	4,96%
Distribuição (Coelba)	R\$ 71,22	28,69%
Perdas de Energia	R\$ 13,55	5,46%
Encargos Setoriais	R\$ 21,41	8,62%
Tributos	R\$ 75,88	30,57%
<b>Total</b>	<b>R\$ 248,25</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA** 278,25

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
248,25	27,00	181,22	0,87	181,22	4,83
					7,30

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1214872745	CAT	16/05/2022	1.550,00	15/06/2022	1.780,00	30	1,00000		230,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 15/07/2022

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CORRELATIVO	VALOR APURADO	LIMITE ORÇAMENTAL	LIMITE FISCAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	30/07/2022	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		2,6411	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,6411	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 109,94  
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo delimitado para os padrões de atendimento comercial.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de Iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).  
Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiascoelba.com.br](http://www.neoenergiascoelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MINIMO	MAXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7064533732</b>	MÊS/ANO <b>06/2022</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>278,25</b>	VENCIMENTO <b>11/07/2022</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.**  
**Este canhoto será usado em leitora ótica.**

83840000022 782500300070 064533732235 018311704037



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que os serviços  Em 15/06/22  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/08/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS





COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CNP 41181-900  
CEPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Faixa de energia: 28116  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiascoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**DATA DE VENCIMENTO**  
**11/07/2022**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**655,84**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**15/06/2022**  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**20/06/2022**  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**617217704**

**CONTA CONTRATO**  
**7039646220**  
**Nº DO CLIENTE**  
**1011142987**  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
**380697**

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA ITAMARATI 53 SL-0005  
  
RENATO GONCALVES/BARREIRAS  
47806-032 BARREIRAS BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site: neoenergiascoelba.com.br

**RESERVADO AO FISCO**  
07EC.A8D4.14B7.F67A.19F5.94B9.A28D.ECE0

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	589,0000000	0,68856631	405,56
Consumo Ativo(kWh)-TE	589,0000000	0,39097461	230,28
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,47804000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27145000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
JUN 22	589
MAI 22	782
ABR 22	814
MAR 22	608
FEV 22	451
JAN 22	380
DEZ 21	783
NOV 21	701
OUT 21	925
SET 21	661
AGO 21	443
JUL 21	445
JUN 21	506

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 137,99	21,70%
Transmissão	R\$ 31,52	4,96%
Distribuição (Coelba)	R\$ 182,40	28,69%
Perdas de Energia	R\$ 34,70	5,46%
Encargos Setoriais	R\$ 54,83	8,62%
Tributos	R\$ 194,40	30,57%
<b>Total</b>	<b>R\$ 635,84</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA** 655,84

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
635,84	27,00	171,68	464,16	0,97	4,03	464,16	4,03	18,70

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1170264815	CAT	18/05/2022	39.697,00	15/06/2022	40.286,00	30	1,00000		589,00

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROBADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	abr/2022	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		2,6411	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,0000	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		2,6411	3,20	0,00	0,00
Limite DICRI: 12,22					
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 281,56					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 18/07/2022

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública). Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiascoelba.com.br](http://www.neoenergiascoelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7039646220</b>	MÊS/ANO <b>06/2022</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>655,84</b>	VENCIMENTO <b>11/07/2022</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.**  
**Este canhoto será usado em leitora ótica.**

83850000067 558400300072 039646220239 005652619135



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
fawt

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003.120.21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que os serviços  Em 15/06/22  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
Visto

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.30  
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

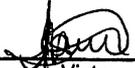
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83850000006-7 55840030007-2  
03964622023-9 00565261913-5  
Data do pagamento 05/07/2022  
Valor Total 655,84

DOCUMENTO: 070504  
AUTENTICACAO SISBB: B.87D.271.27D.753.7E9

15

Declaro que os serviços  Em 15/06/22  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram.  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto 

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/20 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/07/2022 - 10:36:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 26.356,58	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.108,52	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.108,52
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022\*\*

858000000216 085201792205 707666050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/07/2022 - 10:36:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 26.356,58	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.108,52	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.108,52
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022\*\*

858000000216 085201792205 707666050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/08/2022

*[Handwritten signature]*

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.30  
4231504231 SEGURDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8580000021-6 08520179220-5  
70766605080-7 53911600001-2  
Data do pagamento 05/07/2022  
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22  
COMPETENCIA 06/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/07/2022  
VALOR DEPOSITO 2.108,52  
Valor Total 2.108,52  
-----

16

DOCUMENTO: 070505  
AUTENTICACAO SISBB: B.14B.1B3.A3F.B01.691

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/06/2022

Data de Vencimento 20/07/2022

Número do Documento 07.01.22182.8760833-6

Pagar este documento até

Observações

Valor Total do Documento

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	175,42			175,42
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022				
	<b>Totais</b>	<b>175,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175,42</b>

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

01/07/2022 10:19:37

85800000001 1 75420385222 6 01070122182 5 87608336703 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 75420385222 6 01070122182 5 87608336703 0



CNPJ: 05.391.160/0001-22

Número: 07.01.22182.8760833-6

Pagar até: 20/07/2022

Valor: 175,42

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/08/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.30  
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8580000001-1 75420385222-6  
01070122182-5 87608336703-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/07/2022  
Numero do Documento 07.01.22182.8760833-6  
Valor Total 175,42  
-----



Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 070506  
AUTENTICACAO SISBB: 1.FCF.333.66C.534.51C

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/06/2022

Data de Vencimento 25/07/2022

Número do Documento 07.01.22182.8758066-0

Pagar este documento até

Observações

Valor Total do Documento

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8361	PIS - FOLHA PAGAMENTO	263,57			263,57
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 06/2022 Vencimento 25/07/2022				
	<b>Totais</b>	<b>263,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263,57</b>

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

01/07/2022 10:18:23

85880000002 4 63570385222 2 06070122182 1 87580660182 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000002 4 63570385222 2 06070122182 1 87580660182 8



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22182.8758066-0
Pagar até: 25/07/2022
Valor: 263,57

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/08/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.30  
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85880000002-4 63570385222-2  
06070122182-1 87580660182-8

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 05/07/2022

Numero do Documento 07.01.22182.8758066-0

Valor Total 263,57

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 070507

AUTENTICACAO SISBB: B.658.A35.4E8.48A.CF2



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Handwritten signature]*

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/07/2022 - 10:27:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.547,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 08/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79	14-ENCARGOS 210,61	15-TOTAL A RECOLHER 2.094,40
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/07/2022\*\*

858100000200 944001792201 708665054807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/07/2022 - 10:27:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.547,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 08/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79	14-ENCARGOS 210,61	15-TOTAL A RECOLHER 2.094,40
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/07/2022\*\*

858100000200 944001792201 708665054807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Signature]*

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.30  
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8581000020-0 94400179220-1  
70866505480-7 5391160001-2  
Data do pagamento 08/07/2022  
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22  
COMPETENCIA 05/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 08/07/2022  
VALOR DEPOSITO 2.094,40  
Valor Total 2.094,40  
-----

DOCUMENTO: 070801

AUTENTICACAO SISBB: E.DF9.1B6.1D6.20B.A3D

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

JB

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000216 085201792205 707666050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
1.443,12	0,00		0,00	111,70			115,45	0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA			125.87233.43-9	11/02/2022	01			05143
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,97	0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
3.848,32	0,00		0,00	374,94			307,87	0,00
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA			201.26710.35-4	14/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,89	0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
3.848,32	0,00		0,00	374,94			307,86	0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,76	0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,89	0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,75	0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
ROSEMBIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
1.616,00	0,00		0,00	127,26			129,29	0,00
SARA PRADO DE LIMA			149.64585.27-8	07/02/2020	01			02312
1.924,16	0,00		0,00	154,99			153,93	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
26.356,58 0,00 0,00 2.288,73 2.108,52 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/07/2022  
HORA: 10:36:49  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000216 085201792205 707666050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: BmTx0ESyiUQ0000-1 N° ARQUIVO: I4DoFb5KvLp0000-2  
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
EMPRESA/EMPREGADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	26.356,58	0,00	26.356,58	0,00
TOTAIS:	12	26.356,58	0,00	26.356,58	0,00

CONTIENE COM O ORIGINAL  
DATA 16/08/2022  
*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/07/2022  
HORA: 10:36:49  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000216 085201792205 707666050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: BmTx0ESyiUQ0000-1 N° ARQUIVO: I4DoFb5KvLp0000-2  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	26.356,58
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.108,52	0,00	0,00	0,00	2.108,52

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 16/08/2022  


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/07/2022  
HORA: 10:36:49  
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: BmTx0ESyiUQ0000-1  
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: I4DoFb5KvLp0000-2  
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153  
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47806-032

BAIRRO: RENATO GONCALVES  
TELEFONE: 0077 3612 6633

CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	9.103.80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.288.73
SALÁRIO FAMÍLIA:	169.41	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

COPIAR SEM ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*



## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

### FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	8:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
02	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
03	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
07	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
08	8:15	12:15	-	-	Alessandra A. Andrade
09	8:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
10	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
14	8:15	12:15	-	-	Alessandra A. Andrade
15	8:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
21	8:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
22	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
28	8:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
29	8:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
30	8:15	12:15	-	-	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Nélia do Prado dos Passos Silva

**CTPS:** 81734/00081/BA

**Função:** Cuidadora

**Período:** 01 a 30 de junho de 2022

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:05	12:05	13:05	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
02	08:00	12:09	13:10	17:06	Nélia do Prado dos P. Silva
03	08:10	12:00	13:15	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	08:00	12:10	13:15	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
07	08:10	12:05	13:10	17:15	Nélia do Prado dos P. Silva
08	08:15	12:10	13:09	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
09	08:10	12:05	13:05	17:08	Nélia do Prado dos P. Silva
10	08:09	12:00	13:09	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	08:10	12:05	13:10	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
14	08:05	12:10	13:11	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
15	08:10	12:09	13:10	17:11	Nélia do Prado dos P. Silva
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	08:05	12:10	13:09	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
21	08:09	12:11	13:10	17:08	Nélia do Prado dos P. Silva
22	08:10	12:09	13:11	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	08:05	12:09	13:10	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
28	08:10	12:05	13:09	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
29	08:15	12:09	13:10	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
30	08:10	12:10	13:09	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Ivanete Souza de Jesus Passos

**CTPS:** 2809386/ 0050/BA

**Função:** Coordenadora Geral

**Período:** 01 a 30 de junho de 2022

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
02	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
03	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
07	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
08	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
09	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
10	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
14	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
15	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
21	08hs	12hs	13hs	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
22	08:10	12hs	13:10	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
23	-	-	-	-	Recesso
24	-	-	-	-	Feriado
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
28	08:00	12hs	13hs	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
29	08:10	12:30	13hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
30	07:30	12hs	13hs	17:hs	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/06/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA**

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário:** Joelton Brito de Macêdo

**CTPS:** 9761252/0030/BA

**Função:** Professor

**Período:** 01 a 30 de junho de 2022

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

**FUNCIONÁRIO EM FÉRIAS**

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**  
Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

Funcionária: Sara Prado de Lima

CTPS: 1496458/5278/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

**FUNCIONÁRIA EM FÉRIAS**

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA**

**FOLHA DE PONTO**

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

**FUNCIONÁRIA EM FÉRIAS**

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

**FUNCIONÁRIA EM FÉRIAS**

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Marta Vieira Queiroz Domingues

**CTPS:** 8980341/0030/BA

**Função:** Assistente Administrativo

**Período:** 01 a 30 de junho de 2022

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:03	17:06	18h	22:04	Marta 21. Queiroz Domingues
02	13:06	16:58	18:01	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
03	13:01	17:02	17:59	21:58	Marta 21. Queiroz Domingues
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	12:58	17:00	18:03	22:04	Marta 21. Queiroz Domingues
07	13:07	17:04	18:06	22:05	Marta 21. Queiroz Domingues
08	12:59	17:02	18:04	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
09	13:10	17:06	18:02	22:03	Marta 21. Queiroz Domingues
10	13h	17:05	18:04	22:10	Marta 21. Queiroz Domingues
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	13:02	17:03	18:01	22:06	Marta 21. Queiroz Domingues
14	13:03	17:02	18:03	22:07	Marta 21. Queiroz Domingues
15	12:59	17h	18:04	22:03	Marta 21. Queiroz Domingues
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	13h	17:06	18:02	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
21	12:56	17:03	18	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
22	13:03	17:02	18:03	22:09	Marta 21. Queiroz Domingues
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	13:10	17:07	18:04	22:06	Marta 21. Queiroz Domingues
28	13:03	17h	18:05	22:10	Marta 21. Queiroz Domingues
29	13:04	17:05	18h	22:09	Marta 21. Queiroz Domingues
30	13:01	17:02	18:06	22:11	Marta 21. Queiroz Domingues

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/06/2022



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

**CTPS:** 45944/00073/BA

**Função:** Assistente Administrativo

**Período:** 01 a 30 de junho de 2022

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
02	07:10	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
03	07:14	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	07:15	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
07	07:12	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
08	07:00	12:00	13:00	16:12	Livia Maria de A.B. Brito
09	07:20	12:00	13:00	16:30	Livia Maria de A.B. Brito
10	07:15	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
14	07:12	12:00	13:00	16:12	Livia Maria de A.B. Brito
15	07:05	12:00	13:00	16:05	Livia Maria de A.B. Brito
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
21	07:04	12:00	13:00	16:05	Livia Maria de A.B. Brito
22	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
28	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
29	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
30	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/08/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:15	11:30	13:30	17:15	Lucas M. dos Santos
02	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
03	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	06:50	11:30	13:30	16:50	Lucas M. dos Santos
07	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
08	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
09	07:40	11:30	13:30	17:40	Lucas M. dos Santos
10	07:10	11:30	13:30	17:10	Lucas M. dos Santos
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:15	11:30	13:30	17:15	Lucas M. dos Santos
14	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
15	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
21	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
22	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
28	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
29	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
30	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
[Assinatura]



## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

### FOLHA DE PONTO

Funcionário: Irtanizio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 30 de junho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:06	17:03	18:00	22:04	Irtanizio Cardoso
02	13:00	17:00	18:03	22:07	Irtanizio Cardoso
03	12:59	17:04	18:02	22:04	Irtanizio Cardoso
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	13:04	17:10	18:00	22:10	Irtanizio Cardoso
07	13:04	17:05	18:04	22:54	Irtanizio Cardoso
08	12:51	17:01	18:03	22:11	Irtanizio Cardoso
09					ATESTADO
10					ATESTADO
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13					ATESTADO
14					ATESTADO
15	12:51	17:00	17:58	22:10	
16	-	-	-	-	FERIADO
17	-	-	-	-	RECESSO
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	13:06	17:00	18:08	22:00	Irtanizio Cardoso
21	13:01	17:03	18:07	22:01	Irtanizio Cardoso
22	12:53	17:07	18:10	22:07	Irtanizio Cardoso
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	13:10	17:07	18:01	22:02	Irtanizio Cardoso
28	13:00	17:10	18:07	22:03	Irtanizio Cardoso
29	12:58	17:05	18:14	22:17	Irtanizio Cardoso
30	12:59	16:55	18:06	22:03	Irtanizio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Wellyskley Milhomens  
Cirurgião Dentista  
CRO: 14264



## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Isterizio Cardoso  
Melo de Silva

CPF: 01688467516, residente e domiciliado (a) à  
Mercede de L.

esteve sob tratamento odontológico neste consultório, no período  
das 12:00 às 13:00 horas do dia  
09/06/2022, necessitando o(a) mesmo(a) de  
cinco (05) dias de convalescença.

Barreiras, 09/06/2022

C.I.D. \_\_\_\_\_

Assinatura do paciente

Dr. Daniel M. Melo Lasso  
Cirurgião - Traumatologia  
Bulcom - Anestesiologia  
CRO-BA 16134

Assinatura

(77) 99803-6244 | (77) 3611-8986

milhomens\_odontologia | wellyskley@gmail.com

Avenida Castelo Branco, nº 336, Sala A - Santa Luzia - CEP: 47.800-515 - Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  
Melo

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

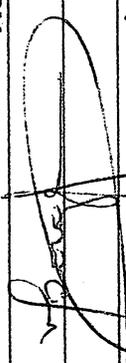
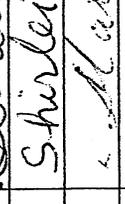
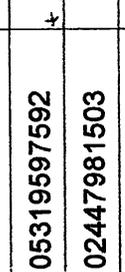
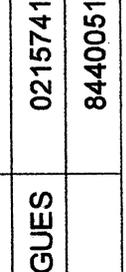
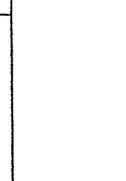
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

mlquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
3	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	
4	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	
5	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	
6	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	
7	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	
8	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	
9	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	
10	10 NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  


Lucas M. dos Santos  
 Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei\_inclusao@outlook.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	<i>Daniela Silva Santos</i>
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	<i>DANILO TEIXEIRA S.</i>
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	<i>ANA maria P. Silva</i>
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	<i>Margarida Fatima Caldeira Reis</i>
5	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	<i>Jose Henrique Reis</i>
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	<i>JOSEMAR SANTOS REIS</i>
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	<i>Josemar Santos Reis</i>
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	<i>MANOEL F. S. NETO</i>
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	<i>MANOEL F. S. NETO</i>
10	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	<i>Maria Inês de Alcântara Bispo</i>
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	<i>MARLIR SEVERO COELHO</i>
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	<i>Matheus C.R.</i>
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	<i>Uelton Pereira da Silva</i>
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	<i>Zelmira da Costa</i>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/02/2022

*Uelton Brito Macedo*  
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 10/2002  
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
 (77) 999420016  
 miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	Catiane Nascimento da Silva
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Cleonice Simone Lunkes
3	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	Ednando Gomes dos Santos
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete da Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	Jailson Andrade da Silva
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa Gonçalves de Souza
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maira de Oliveira da Silva
11	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	Marcos Vinicius Lima Ribeiro da Silva
12	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	Mariana Okawati Costi
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Maria Rita de Jesus Araújo
14	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	Thiago Henrique Anjos da Mata
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

CONFIRMADO EM 16/08/2022

Alexandre A. Anacleto  
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 10/2002  
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
 (77) 999420016  
 miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Período</b>	<b>Exercício:</b>
BÁSICO I 01	LIBRAS BÁSICO I	Noturno	2022

N.º	Nome	CPF	Assinatura
1.	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	
2.	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	Elizama Pereira dos Santos Lordelo
3.	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO	08281117583	Flávia Amaral de Jesus do Carmo
4.	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO	05298285538	
5.	GISELIA MUNIZ	01655106503	Gisélia Muniz
6.	JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES	03360187113	Jessica fraga Vasconcelos Neves
7.	JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA	70137264194	Jaine Andrade Martins Silveira
8.	KILZA MAYANA MARIANI	03134007509	Kilza Mayana Mariani
9.	LARISSA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	05777083501	Larissa Costa Santiago de Oliveira
10.	MARIA HORTÊNCIA LIMA DE ARAÚJO	06157588519	Maria Hortência L. de Araújo
11.	NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES	08280288503	Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes
12.	NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA	62064142568	Neusimar Santos Rodrigues Silveira
13.	ROSANGELA SANTOS DA SILVEIRA	05185430567	Rosângela Santos da Silva
14.	VALMAR MEIRA GALVÃO	78650232515	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/02/2022  
 [Assinatura]

José Carlos Cardoso  
 Professor Responsável

## RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Período:	Exercício:
BÁSICO I 02	LIBRAS BÁSICO I	Vespertino	2022

Nº		Cpf	
1.	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	01214546650	Alessandra A. Andrade
2.	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	Aliane Lucas da Silva
3.	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	Camilla Bastos Lopes
4.	CLEUANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO	07567808536	Cleuane Victoria C. G. Gualberto
5.	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	Erick Rian S. Silva
6.	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	Emilia Silva de Souza
7.	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	00008579555	Leandra Silva dos Santos
8.	MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA	08779028527	Maria Clara Romeiro Mota Silva
9.	MILENA DICKEL	08607912542	Milena Dickel
10.	NÉLIA DO PRADO PASSOS SILVA	00865329524	Nélia do Prado dos Passos Silva
11.	TAMILA MARQUES SILVEIRA	01928278558	Tamila Marques Silveira
12.	THAIS CORREIRA DE SOUZA	06559279561	Thais Correia de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/2022  
[Assinatura]

Stanimiro Cardoso  
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 10/2002  
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
 (77) 999420016  
 miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma: <b>BÁSICO I 03</b>	Curso: <b>LIBRAS BÁSICO I</b>	Período: <b>Noturno</b>	Exercício: <b>2022</b>
---------------------------	-------------------------------	-------------------------	------------------------

Nº	Nome	Cpf	Assinatura
1.	ADAYANE GUEDES	05239083509	<i>Adayane Guedes</i>
2.	CRISTINA FILINTRA DOS SANTOS VIEIRA MOITINHO	95713859568	
3.	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	
4.	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	01396014578	<i>George Luiz de S. Leles</i>
5.	GUILHERME DA CRUZ MELO	09695721583	<i>Guilherme da Cruz Melo</i>
6.	JACIARA RAMOS DA SILVA	07886903536	<i>Jaciara Ramos da Silva</i>
7.	JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA	00346761123	<i>Jaqueline de Souza Noqueira</i>
8.	KAMILA TORRES PRADO	04222335100	<i>Kamila Torres Prado</i>
9.	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	<i>Katiane Souza Silva</i>
10.	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES	07891303517	<i>Ludiane de Jesus Conegundes</i>
11.	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	06494966551	<i>Maria Helena da S. Lima</i>
12.	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	62061984568	<i>Maria Tereza Xavier</i>
13.	MARIAM JALAL MAGNAVITA	97644439587	<i>DESISTIDA</i>
14.	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	<i>Mariana Batista Reis Pinto</i>
15.	REBECA SOUSA MATOS	08744355521	<i>Rebeca Sousa Matos</i>
16.	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	<i>Rosana Santos Pereira</i>
17.	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA	49989677549	<i>Rosiane Cristina Fede Silva</i>
18.	SARA SANTANA SPINOLA	09951591574	<i>Sara Santana Spinola</i>
19.	THAILANNY ALVES DE SOUZA	03928197592	<i>Thailanny Alves de Souza</i>
20.	YARA SILVA OLIVEIRA	06188582539	<i>Yara S. Oliveira</i>

*Stivanizze Cardoso*  
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  
*[Assinatura]*

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Período	Exercício:
BÁSICO I 05	LIBRAS BÁSICO I	Noturno	2022

Nº	Nome	Cpf	Nome
1.	ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA	06417081303	Aline Haruna Ito ga Miranda
2.	CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL	01274237530	Clecia A. de Miranda Pimentel
3.	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	Daiane da Costa de Oliveira
4.	DANIEL HASLER FIDELIX	11335057676	Daniel Hasler Fidelix
5.	ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY	00722543514	Enelvanda Macêdo Rodrigues Wanderley
6.	EULENE DE SOUZA VASCO	58231870504	Eulene de Souza Vasco
7.	INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA	67558321549	Indiara Greci Castêlho Branco Silva
8.	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	Jader Jonas Dos Santos Silva
9.	JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA	86242956535	Janaína Pereira de Santos
10.	KELE PEREIRA DE SANTANA	02498313508	Kelene Pereira de Santos Aragão Mota
11.	KELIANE SANTOS SILVA	05660450520	Keliane Santos Silva
12.	LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA	87732335520	Luciana de Sá Motos Silva
13.	MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO	47761911134	Marta Verônica Magalhães de Brito
14.	MICHELE GUIMARAES SOARES	05615754524	Michele Guimarães Soares
15.	NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA	02145525513	Natalia Miranda Brandão da Silva
16.	PATRICIA GOMES DA CRUZ	00675414539	Patricia Gomes da Cruz
17.	SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA	95943072500	Soraia Cunha Xavier da Silva

Itamiryo Cardoso

CONTROLE SOCIAL

EM 16/08/2022

*[Assinatura]*

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 10/2002  
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
 (77) 999420016  
 miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BASICO I 06	LIBRAS BÁSICO I	JUNHO	2022

Nº	Nome	CPF	Assinaturas
1.	AMANDA RAMOS DA SILVA CRUZ GEA	03629005152	DESISTENTE
2.	ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	09943330562	ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA OLIVEIRA
3.	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	08360724563	Beatriz Gomes de Oliveira
4.	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	ATESTADO
5.	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	Denisleide dos Santos Gomes de Oliveira
6.	GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA	05855207552	GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA
7.	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	09932849570	Isaac Ferreira de Souza
8.	MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	95734988553	Maísa de Cassia Alves da Silva de Souza
9.	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	DESISTENTE
10.	MARTA VIEIRA QUIROZ DOMINGUES	03125509521	Marta Vieira Queiroz Domingues
11.	NAYARA GOMES BERTUNES	05794164530	Nayara Gomes Bertunes
12.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Ibiapina das Neves
13.	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	03509930177	Sabrina Meireles Nascimento
14.	ZARLA LUIZA REIS PEREIRA	06896225548	Zarla Luíza Reis Pereira
15.	ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS	05395235507	Zarquira Dayane Pereira dos Reis

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  
 [Assinatura]

Antônio Carlos  
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 10/2002  
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
 (77) 999420016  
 miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Exercício:
BÁSICO II - TURMA A	LIBRAS BÁSICO II	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	<i>Adelaide de Sousa Santos de Almeida</i>
2	AILTON DO PRADO DOS PASSOS	00865325537	<i>Ailton do Prado dos Passos</i>
3	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	<i>Aline Santos de Jesus</i>
4	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	<i>Ana Darque Oliveira dos Anjos</i>
5	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	04157833562	<b>ATESTADO</b>
6	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	<i>Enizete dos Santos Souza</i>
7	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	<i>Helen Mirela Santos das Neves</i>
8	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	<i>Jacqueline de Souza Silva</i>
9	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	<i>Jaianne Francielle O.S. Pimentel</i>
10	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	<i>Joyce Luiza da S.B. Dias</i>
11	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	<i>Juliana Luzia de Souza</i>
12	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	<i>Karla Eduarda dos Santos Melo</i>
13	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	<i>Maricélia de Souza Damaceno</i>
14	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	<i>Pamella Souza de Santana</i>
15	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	<i>Sabrina Pereira Mota</i>

*Jucymme Monte R. Oliveira*  
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 6 de Maio de 2022  
*[Assinatura]*

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

mituel\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	:	<b>Exercício:</b>
BÁSICO II - TURMA B - EAD	NOITE	2022
<b>Curso:</b>	LIBRAS BÁSICO II	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	alanabarbosa020@gmail.com
2	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	(83) 98164-1174	alisoncandido@leeee.org
3	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT	03457068380	(63) 99211-0496	paula_bls@hotmail.com
4	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
5	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euciacaastro@hotmail.com
6	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	biel.alves27@gmail.com
7	MARIANA SOARES DINIZ	06360860580	(77) 99921-9103	mariana201634@outlook.com.br
8	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8993	marisol.med.ba@gmail.com
9	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99646-2635	marthinica2007@gmail.com
10	MIRIAN LIMA ALMEIDA	01664714537	(77) 99862-8274	mirian97@outlook.com.br
11	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460387520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
12	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
13	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
14	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

*Francymme Monte R. Quintoz*  
 PROFESSOR RESPONSÁVEL

*CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  
 [Assinatura]*

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquel\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS**

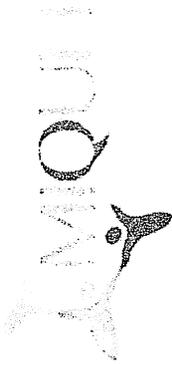
Turma:		Curso:	Período	Exercício:
LIBRAS INTERMEDIÁRIO		LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	Noturno	2022

Nº	Nome	Cpf
1.	ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS	04450928580
2.	CARLA JACOBINA SATELES	07353661526
3.	CLADELICE SILVA DOS SANTOS	06556820580
4.	CLEONICE ROCHEDO BRENTANO	92994202549
5.	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547
6.	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525
7.	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568
8.	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692
9.	IONÁRIA RAMOS DE QUADROS	00406982546
10.	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500
11.	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508
12.	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506
13.	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530
14.	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507

15 Ruth de J. Araújo 087.761.415 60  
 16 Zandula Barros de Almeida 046.301.505.36

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 16/08/2022  


Intância Cordeiro  
 Professor Responsável



## ATENDIMENTO CLÍNICO EM LIBRAS

	LISTA DE FREQUÊNCIA	CPF
1	Simone da Nunes Góbi	039.241.985-86
2	Vivian Espinoza de S. Araújo	070.914.078-28
3	Delina de Jesus Leal	011.310.063-99
4	Franci Jussara Bessa Santos	028.161.655-99
5	Daniel Torres dos Santos	058.894.785-75
6	Fernando Nazareno da Silva	106.892.474-09
7	Leonani da Costa de Alencar	031.314.765-59
8	Sabrina Rimentel Pereira	839.674.605-25
9	Alvaro Henrique Marques Bonfim	042.948.965-07
10	Samuel Albuquerque dos Santos	067.094.005-12
11	Samuel Francisco dos Santos	067.094.005-12
12	Paulo Fernando da Silva dos Santos	082.935.885-43
13	Glauce Albuquerque dos Santos	013.241.935-14
14	Frederico Almeida dos Santos	064.958.225-02
15	Alvaro Lopes Alves dos Santos	864.535.045-36

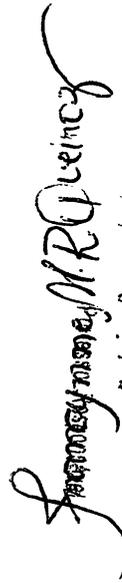
COORDENADOR GERAL  
EJA 16/08/2022

Movimento de Avaliação e Qualificação  
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

CONFERE COM ORIGINAL  
EM            /            /

LISTA DE FREQUÊNCIA

		CPF
16	Leandro de Araújo Moreira	055.601.075-22
17	Adryelle Amaral de Oliveira	062.555.195-89
18	Amanda Gonçalves de Almeida	015.266.285-17
19	Vanessa Pereira de Freitas	060.219.505-50
20	Maia dos Reis de Barros Gomes	036.520.085-96
21	Lybiana Cavallina de Sousa Marques	035.108.565-38
22	Sua Cristina do Vale Lima	014.613.955-00
23	Luísa Cardoso de Souza	973 85 1745 15
24	Isabelle Leite Matos	038.097.535-43
25	Elisangela Santos Nascimento	048.625.485-20
26	Diana Dias dos Santos Apeli	024 846 145 19
27	Juliano Divino de Castro	048 506 4855 0
28	Evêlys Xavier da Costa	003.975, 825.06
29		
30		

  
 Professor Responsável

  
 Movimento de Inclusão e Qualificação  
 da Pessoa com Deficiência - MIQUEI  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22

  
 Conselho Municipal de Educação

COMPRE SOU O BRASIL  
 EM 16/08/2022  


CONFERE COM O ORIGINAL  
EM            /            /



**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

## **Encaminhamento**

**À Empresa Havan**

**Setor Recursos Humanos**

**Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)**

O Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha a Sr<sup>a</sup> Karoline dos Santos Figueirêdo (Pessoa com deficiência auditiva) residente na rua São João, nº276 no bairro São Pedro, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Currículo e Laudo Médico.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 08 de julho de 2022.

Presidente da Miquei

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022

Rua Itamarati, nº 153 – Renato Gonçalves – Cep:47.806-032- Barreiras/ BA  
e-MAIL:[miquei\\_inclusao@outlook.com](mailto:miquei_inclusao@outlook.com)  
[instagran@miquei.org](mailto:instagran@miquei.org) / [ongmiquei.blogspot.com](http://ongmiquei.blogspot.com)  
contato: 999420016

## **Encaminhamento**

**À Empresa Solare Construtora**

**Setor Recursos Humanos**

**Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)**

O Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltada para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha a Sr<sup>a</sup> Karoline dos Santos Figueirêdo (Pessoa com deficiência auditiva) residente na rua São João, nº276 no bairro São Pedro, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Currículo e Laudo Médico.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 19 de julho de 2022.



Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Presidente da Miquei

Rua Itamarati, nº 153 - Renato Gonçalves - Cep: 47.806-032 - Barreiras/BA  
e-MAIL:

contato: 999420016

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/08/2022  

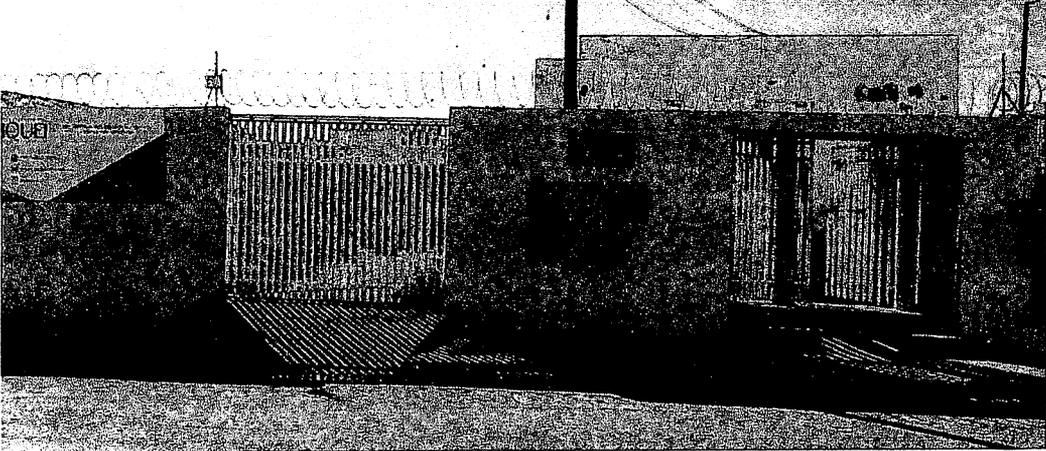

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_

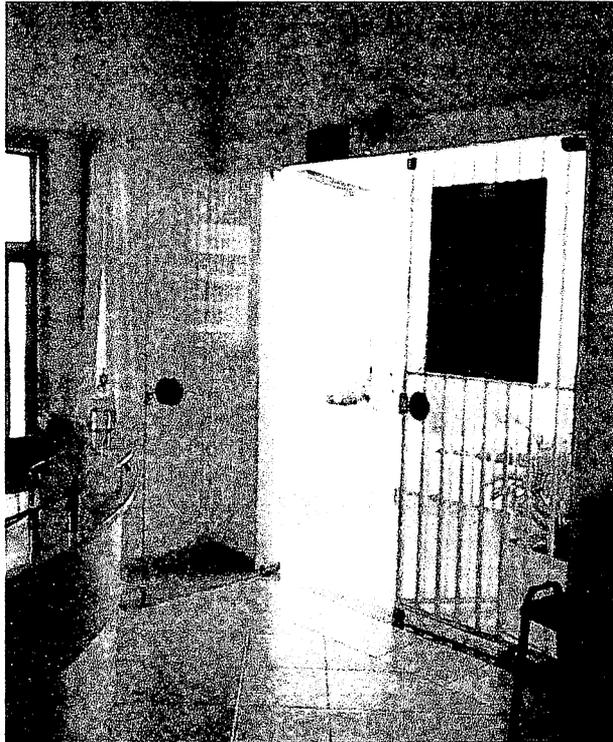


**ANEXO XII**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo (1º aditivo):</b> 003/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial: 3ª parcela	<b>Período</b> De 01/07/2022 a 31/07/2022	
<b>Objeto</b>		
<p><b>Etapa:</b> 1. ( ) antes da realização da obra                  2. ( ) durante a a realização da obra                  3. ( ) após a realização da obra</p>		
<p><b>FOTOGRAFIA</b></p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p><b>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</b></p>		
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p>		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
33-072022	<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i>	
Data	<b>Nome e assinatura do responsável pela Execução</b>	
	Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA</b>	
<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	<b>TERMO (aditivo) N.:</b> 003/2021
<b>TIPO PC:</b> Parcial 3ª parcela.	<b>PERIODO:</b> 01/07/2022 a 31/07/2022
<p><b>OBJETO:</b>            Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.</p>	
	
	
<p><b>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</b></p> <p><b>Localização:</b> Na fachada do muro</p> <p><b>Data em que foi tirada a fotografia:</b> 11/07/2022</p> <p><b>Observações:</b></p>	



Movimento de Inclusão e Qualificação  
do Especial Independente  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Preferência de Barreiras/BA  
Termo de Fomento nº 005/2022 - Vigência: 09/05/2020 a 31/03/2022  
Valor R\$ 621.804,00 (seiscentos e vinte e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Objetivo: O objetivo do projeto é proporcionar aos jovens com deficiência intelectual, apoio psicopedagógico e orientação sobre seus direitos, tanto para familiares e cuidadores, formação em LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, e cursos para a vida.

Preferência de Barreiras/BA  
Termo de Fomento nº 581/2020 - Vigência: 09/05/2020 a 31/03/2022  
Valor R\$ 621.804,00 (seiscentos e vinte e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Fundo Fundo Municipal Assistência Social - FUMAS - Recursos Especiais  
Objetivo: O objetivo do projeto é proporcionar aos jovens com deficiência intelectual, apoio psicopedagógico e orientação sobre seus direitos, tanto para familiares e cuidadores, formação em LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, e cursos para a vida.

Veja detalhes dessas parcelas em  
<< [www.engmti.org.br/blogspot.com](http://www.engmti.org.br/blogspot.com) >>  
 @miquel.org

Citamos, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou dúvidas:  
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
> transparência pública > portal da transparência > e-GOV



**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:**

**Localização:** Na porta da recepção

**Data em que foi tirada a fotografia:** 11/07/2022

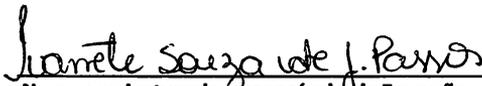
**Observações:**



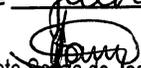
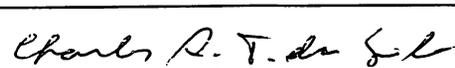
Ivaneite Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI  
**Responsável**



## ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo ( aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 3ª parcela	Período De 01/07/2022 a 31/07/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA  DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
33 - 07 - 2022 Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	<b>Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021</b>
<b>Prestação de Contas: Parcial</b> 3ª Parcela	<b>Período</b> De 01/07/2022 a 31/07/2022
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ( 1ª aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>julho</u> de <u>2022</u>   Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI  <b>Responsável pela Execução</b>	
  Charles Aleio Teixeira da Silva CRC/BA-040552/O CPF: 980.668.725-20 <b>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</b>	

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para laís, bem como cursos de Libras a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Ingresso](#)

[Página inicial](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Como chegar](#)

## Transparência

### Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:  
 Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.

**Vigência:** De 31/03/2022 a 03/04/2023

**Valor anual do repasse :** R\$ 568.412,68 ( em 12 parcelas)

**Valor recebido até o momento:** R\$ 142.103,16

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022

### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

**Vigência:** De 11/03/2022 a 31/12/2022

**Valor anual do repasse:** R\$62.780,40 ( em 12 parcelas)

**Valor recebido até o momento:** 20.927,80

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento das 1ª e 2ª Parcela/2022

## PÁGINAS

[Página inicial](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Como chegar](#)  
[Transparência](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Como chegar](#)  
[Transparência](#)

## SIGA-NOS NO INSTAGRA

## QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

## ARQUIVO DO BLOG

Fevereiro 2022 (1)  
 Dezembro 2021 (1)  
 Julho 2021 (1)  
 Fevereiro 2021 (1)  
 Outubro 2020 (1)  
 Agosto 2020 (1)  
 Julho 2020 (1)  
 Junho 2020 (1)  
 Fevereiro 2020 (1)  
 Janeiro 2020 (2)  
 Março 2019 (1)  
 Fevereiro 2019 (3)  
 Janeiro 2019 (1)  
 Novembro 2018 (1)  
 Outubro 2018 (1)  
 Julho 2018 (3)  
 Junho 2018 (2)  
 Maio 2018 (4)  
 Dezembro 2017 (1)  
 Novembro 2017 (1)

[Denunciar abuso](#)

## PESQUISAR ESTE BLOG

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Oficinas de Atendimento Individual e Coletivo, cursos, projetos e atividades voltadas para a inclusão do cidadão, autonomia e independência, além de trabalhos diversos, com o objetivo de dar normalidade a cada indivíduo. Comunitário, para todos os tipos de deficiência e comunidades cívicas em geral.

Página inicial Quem somos nós Nossos Parceiros Como chegar Imagens

- Página inicial
- Quem somos nós
- Nossos Parceiros
- Como chegar

## Imagens



**ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE JULHO:** Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Cine Miquei; Higiene Bucal ; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; Projeto Fotografias " Um Olhar do Cotidiano"; Dança e Alongamento; Atividades de Vida Autônoma; Projeto "Carreta do Sertão" com atendimentos de dentista, corte de cabelo, esmaltação e clínico geral; Curso de Libras aberto a população; participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social; Acompanhamento da construção da sede própria.



**Atividades realizadas no mês de junho:** Ensino Especializado a Pessoa com deficiência; Cursos de Libras para a população em geral; Oficina de Drinks para alunos surdos; Projeto Germina Ação com a horta orgânica; Arraiá da Miquei; Estágios supervisionados/ alunos do curso de técnico agropecuária - CETEP; construção da sede própria em andamento.

### PÁGINAS

- Página inicial
- Nossos Parceiros
- Quem somos nós
- Como chegar
- Transparência

### PÁGINAS

- Página inicial
- Quem somos nós
- Nossos Parceiros
- Como chegar
- Transparência

### SIGA-NOS NO INSTAGRA

### QUEM SOU EU



Miquei ONG

Ver meu perfil completo

### ARQUIVO DO BLOG

- Fevereiro 2022 (1)
- Dezembro 2021 (1)
- Julho 2021 (1)
- Fevereiro 2021 (1)
- Outubro 2020 (1)
- Agosto 2020 (1)
- Julho 2020 (1)
- Junho 2020 (1)
- Fevereiro 2020 (1)
- Janeiro 2020 (2)
- Março 2019 (1)
- Fevereiro 2019 (3)
- Janeiro 2019 (1)
- Novembro 2018 (1)
- Outubro 2018 (1)
- Julho 2018 (3)
- Junho 2018 (2)
- Mai 2018 (4)
- Dezembro 2017 (1)
- Novembro 2017 (1)

Denunciar abuso

COMUNIDADE MIQUEI  
 EM 16/08/2022  
 [Handwritten signature]

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

## Nossos Parceiros

As atividades da Miquei são mantidas por meio de parcerias, convênios e doações. Atualmente, temos o apoio das seguintes instituições:

### - Prefeitura Municipal de Barreiras:

- Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); **Novo Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021. Novo Termo de Fomento Nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**
- Fomento através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018, 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento - FMAS Nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. Novo termo de Fomento de nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.**

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

- Fundesdis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia: A Miquei foi uma das instituições contempladas pelos editais **01/2017**, **01/2018** e **01/2019** recebendo recursos que estão financiando a construção do **Centro de Convivência Joatan Monteiro dos Santos**, espaço projetado para a oferta de lazer, socialidade e aprendizado para o público atendido pela Miquei e para a comunidade em geral.

-CARGILL - Edital Nutrindo Soluções, a Miquei foi contemplada com a implantação de uma horta orgânica, através do projeto "Germina Ação."

- CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleo Barreiras - Bacia do Rio Grande: **encaminhamento de cumpridores de penas e medidas alternativas para trabalho voluntário ou prestação pecuniária (doação de cestas básicas e outros itens de necessidade para manutenção da sede).**

- UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Campus IX - Barreiras, **UFOB** - Universidade Federal do Oeste da Bahia, **FASB** - Faculdade São Francisco de Barreiras e **UNIRB** - Unidade Regional Brasileira de Educação: **convênios de estágio e palestras para formação dos funcionários, alunos e comunidade.**

- Portal do Oeste Agrícola Ltda.: doação de banana e mamão.

-HAVAN - Troco Solidário /2022

Recebemos também **doações de pessoas físicas** (alimentos, móveis, roupas etc.) e ocasionalmente promovemos festivais gastronômicos, vendendo feijoada e pizza – nesse caso, especificamente com o objetivo de arrecadar recursos para a regularização da situação do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Lei Municipal de Doação 813, de 28 de novembro de 2008. Como resultado desse esforço, no início de 2017 foi gerada uma certidão de inteiro teor, consolidando a doação e a posse do terreno – dois lotes localizados no Loteamento Aratú, em Barreiras. Portanto, se você alguma vez adquiriu nossa feijoada ou nossa pizza, saiba que ajudou a construir esse nosso sonho!



⌨  
Nenhum comentário:

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

## QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

## ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)

[Dezembro 2021 \(1\)](#)

[Julho 2021 \(1\)](#)

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)



**ANEXO XXV**

<b>RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)</b>			
<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo 1º aditivo N.º 003/2021</b>	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial : 3ª Parcela		<b>Período</b> 01/07/2022 a 31/07/2022	
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.</b>			
<b>TOTAL</b>			
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI <b>Nome e assinatura do responsável pela execução</b>		Charles A. T. da Silva Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-048659/0 CPF: 980.688.725-20 <b>Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas</b>	